



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 223V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alví

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período, do Primeiro Ano Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e quinze minutos, no Edifício do Paço Municipal, situado na Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, nesta cidade, na Sala das Sessões da Câmara esteve reunida esta Edilidade sob a Presidência do Vereador Márcio Aparecido Araújo (Presidente), tendo como Secretários os Vereadores, Joel Teixeira Silva (1º Secretário) e Elza Marillu Martinelly Silva Ramos (2ª Secretária). Feita a chamada compareceram ao Plenário assinando o Livro de Presença os seguintes Vereadores: Márcio Aparecido Araújo Rocha (Presidente); Ronaldo da Silva Rocha (Vice-Presidente); Joel Teixeira Silva (1º Secretário); Elza Marillu Martinelly Silva Ramos (2ª Secretária); Almir Santos Pessoa, Sivaldo Ferreira da Silva, Adriano Silva Machado, Otacilio Caíres de Souza, Euvaldo Figueredo da Silva e Tertulina Silva Andrade. Ausente o Vereador Reinaldo Rocha Ferreira (falta justificada). Constatado o quórum regimental, o Presidente da Câmara. Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha “invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão”, ao tempo em que, solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que submetida ao Plenário foi aprovada pelos Vereadores presentes. Dando prosseguimento aos Trabalhos o Senhor Presidente, iniciou o **PEQUENO EXPEDIENTE** e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das seguintes matérias: a) – Mensagem de Lei do Prefeito Municipal, capeando Projeto de Lei Complementar nº 003/2017, com o seguinte teor: Mensagem nº 03, de 08 de Novembro de 2017. Senhor Presidente, Senhores Edis, Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei Complementar Municipal nº 003/2017, que "Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e estabelece normas gerais de direito tributário aplicáveis ao Município de Ituaçu, Estado da Bahia, e dá outras providências", cuja matéria visa adequar a Lei Complementar nº 116/2003 e a Lei Complementar nº 157/2016. A presente criação é necessária, haja vista que a Lei Municipal nº 693, de 23 de agosto de 2000, que criou o Código Tributário vigente no Município de Ituaçu encontra-se defasado em relação aos novos instrumentos legais instituídos. Cabe salientar, que é obrigação do gestor municipal a justa arrecadação dos tributos para aplicação em obras e ações que melhorem as condições de vida de toda a população, melhorando a infraestrutura da cidade e realizando investimentos nas áreas mais sensíveis às pessoas, como educação e saúde. A aprovação do Novo Código Tributário Municipal de Ituaçu e de seus mecanismos de arrecadação possibilitará uma melhor arrecadação das receitas de competência do município minimizando os erros e injustiças, conseqüentemente aumentando a transparência das ações do governo municipal. O Novo Código Tributário tem a finalidade de promover não somente o incremento das receitas municipais, mas principalmente a justiça social e fiscal, onde os impostos devem ser proporcionalmente graduados de acordo com a capacidade contributiva de cada um. Ademais, cumpre destacar ainda que, conforme prevê o artigo 10-A da Lei de improbidade administrativa, recém-criado, constitui ato de improbidade a ação ou omissão do agente público, para conceder, aplicar ou manter benefício financeiro ou tributário contrário ao que dispõe o § 1º do artigo 8º-A da LC 116/03. Assim, fica caracterizado que a matéria tratada é de relevante interesse da Administração, visto que a não aprovação deste projeto no ano corrente pode acarretar crime de responsabilidade e renúncia de receita da municipalidade. Salientamos por fim, com base nos princípios constitucionais tributários da anterioridade nonagesimal e da anterioridade do exercício previstos no art. 150, III, alíneas “b” e “c” da Constituição Federal, que ao submeter à matéria à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade a sua aprovação, rogando para que a mesma seja apreciada em Regime de Urgência, Urgentíssima. Sem mais e



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 224

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração. Ituaçu – BA, 08 de Novembro de 2017. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal;

b) – Projeto de Lei Complementar nº 003/2017, que “Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e estabelece normas gerais de direito tributário aplicáveis ao Município de Ituaçu, Estado da Bahia, e dá outras providências”; c) – Indicação apresentada pelo Vereador Euvaldo Figueredo da Silva, com o seguinte teor: Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 16 de novembro de 2017. Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: **INDICAÇÃO: “Perfuração e instalação de um Poço Tubular no Povoado da Gruta da Mangabeira, neste Município de Ituaçu, Bahia”.** **JUSTIFICATIVA:** A Gruta da Mangabeira há muito vem sofrendo com a falta de água para servir os seus moradores, por não ser banhada por rios perenes, o que leva os turistas apenas a visitar a caverna lá existente, não oferecendo nenhuma condição de permanecer sequer por um dia, ficando assim, vulnerável a vexames por ser um grande pólo turístico de nossa região. Com a perfuração e implantação de um poço tubular, dará condições para resolver este grande problema, melhorando assim a sua capacidade de servir não só a comunidade, bem como, aos turistas e romeiros, podendo surgir investimentos em infraestrutura, o que melhorará o seu aspecto de condições de atrair mais turistas e romeiros e ainda trazendo uma melhor qualidade de vida para os seus habitantes. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me, Atenciosamente. Euvaldo Figueredo da Silva - Vereador – PP; d) – Comunicado do Ministério da Educação, datado de trinta de outubro do corrente ano, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo: Entidade: Prefeitura Municipal de Ituaçu; Programa: PAC II – PROINF. N CIA; Parcela: 001(uma); Valor em R\$ 44.674,75 (quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); Programa: PAC II – PROINF. N CIA; Parcela: 002 (duas); Valor em R\$ 84.759,90 (oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou às Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e de Legislação, Justiça e Redação Final, o Projeto de Lei Complementar nº 003/2017, acima mencionado, para apreciação e apresentação dos pareceres ao referido Projeto de Lei Complementar, ao tempo em que, franqueou a palavra aos Edis por cinco minutos para fazerem os comentários sobre os expedientes lidos. **Ver. Euvaldo Figueredo da Silva:** Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil pediu aos seus pares o apoio na aprovação da sua indicação, afirmando que o benefício pleiteado é muito necessário para o povoado da Gruta da Mangabeira. **Ver. Ronaldo da Silva Rocha:** Questionou ao Senhor Presidente se o Projeto de Lei Complementar encaminhado pelo poder executivo, que trata do aumento de impostos, não poderia ser melhor detalhado, através da apresentação de planilhas, com valores e indicando quais tributos serão majorados e quanto eles subirão. Destacou que o projeto original tem mais de duzentas páginas e que, em razão da tramitação em caráter de urgência, os vereadores podem não ter tempo hábil para fazer uma análise detalhada. Em resposta, o Senhor Presidente destacou que dentro do projeto existe uma parte onde tem uma planilha detalhada e que todos os vereadores terá acesso ao Projeto de Lei na íntegra para analisá-lo. **Ver. Almir Santos Pessoa:** Saudou a todos os presentes, e prosseguindo, o Edil afirmou que o Projeto de Lei Complementar que trata do Código Tributário Municipal precisa ser melhor debatido, inclusive com a própria comunidade, pois este diálogo será fundamental na construção desse novo Código. Espera que os demais vereadores assumam este compromisso de analisar este Projeto de Lei, de forma que o



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 224V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

mesmo possa trazer benefício não só para o poder público municipal, mas também reverta em bons resultados para a população. Afirmou que gostaria de deixar claro para os comerciantes e população ituaçuense que, na condição de Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, vai analisar com cuidado e atenção e não será omissivo, nem conivente com nada que possa vir prejudicar a população local. Mencionou que gostaria de lembrar a todos os presentes que um Código Tributário feito com responsabilidade é um grande avanço, mas para isto é preciso mostrar para a população que os vereadores estão trabalhando com transparência. Falou que é necessário a contribuição e participação de todos neste processo, de forma a não trazer prejuízos para os moradores e comerciantes locais. Propôs que, após a análise do projeto pelas comissões permanentes da Câmara, os vereadores busquem um consenso para que sejam apresentadas emendas ao mesmo, afirmando acreditar que é possível conduzir este processo de forma responsável, analisando o projeto com toda a profundidade que o tema exige. O Vereador Almir disse acreditar que o Código Tributário será um importante instrumento para aumentar a arrecadação do município, mas também como forma de combater o comércio informal e acabar com a renúncia de receita por parte do município. Falou que antes do referido projeto ser encaminhado ao legislativo já existia uma grande expectativa por parte da população e que muitas pessoas lhe encaminharam mensagens, assim como se manifestaram em redes sociais, afirmando acreditar que haverá um aumento abusivo dos impostos e taxas. Disse que respondeu a todos afirmando ser preciso primeiro analisar o projeto que seria encaminhado às comissões permanentes, para depois se manifestar sobre o mesmo. Em seguida, solicitou ao Senhor Presidente que disponibilizasse cópia não só do Projeto de Lei, mas também do Código Tributário que está vigente atualmente no município, possibilitando que os vereadores façam um comparativo entre os dois. Defendeu que o projeto seja analisado por todas as comissões da Câmara Municipal, uma vez que todos os vereadores votarão o mesmo e precisam analisá-lo antes da votação. Solicitou ainda, que seja dado tempo hábil para que as comissões analisem o Projeto de Lei, assim como seja respeitado o Artigo 48 do Regimento Interno, que determina em seu Inciso V, que o prazo para emissão do parecer seja triplicado, mesmo sendo aprovada a tramitação em regime de urgência, destacando que quando se trata de projeto que institui Códigos Municipais, as comissões dispõem de um prazo de 21 (vinte e um) dias para emitir o parecer. Na sequência, o Senhor Presidente abriu o espaço destinado a **TRIBUNA LIVRE** e comunicou a todos que em atendimento à solicitação Vereador Otacílio Caires de Souza, o Gerente do Banco do Brasil S/A estava presente na sessão do legislativo municipal para prestar informações quanto ao financiamento da agricultura familiar, ao tempo em que, franqueou a palavra ao mesmo pelo tempo regimental de cinco minutos. Fazendo uso da palavra, o **Gerente do Banco do Brasil S/A, Senhor Renam Terra Castro Correia**, inicialmente saudou a todos os presentes, e prosseguindo, disse que estava ali atendendo convite feito pelo Vereador Otacílio Caires de Souza, mas que já tinha interesse de comparecer ao legislativo municipal para informar sobre a atuação do Banco do Brasil no município, principalmente no que tange ao financiamento da agricultura familiar. Destacou que basicamente o Banco do Brasil atua na agricultura familiar através do PRONAF e que este financiamento é de extrema importância para fomentar a agricultura familiar local, na medida em que antecipa o lucro que o agricultor terá no futuro. Mencionou que o objetivo é mostrar para os vereadores como o banco atua, quantas famílias já foram atendidas, qual foi o montante de recursos liberados até a presente data. Enfatizou que estava há dois anos ocupando a gerência local e que neste período foram liberados R\$ 3.774.000,00 (três milhões, setecentos e setenta e quatro mil reais), beneficiando 272 (duzentas e setenta e dois) agricultores familiares, o que dá uma média de R\$ 13.841,00 (treze mil, oitocentos e quarenta e um reais) para cada agricultor. Afirmou que esta informação deixa claro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Fl. 225

que o crédito oferecido pelo Banco do Brasil é pulverizado, ou seja, não beneficiou poucas pessoas e sim é voltado para atender o agricultor familiar, que tem como objetivo construir um reservatório de água, de uma cerca, piquetes, assim como custeio agrícola. Disse que a agência de Ituaçu tem a limitação de não fazer depósito e saques em dinheiro, mas na condição de posto de atendimento, oferece todos os demais serviços oferecidos por qualquer instituição bancária do país, não havendo limitação no valor dos empréstimos. Destacou que em média a agência de Ituaçu libera doze empréstimos por mês e que os interessados esperam cerca de vinte dias até que ocorra a liberação efetiva dos recursos. Acrescentou que o PRONAF B é a linha de crédito mais baixa, que usa recursos do Tesouro Nacional, destacando que foram atendidos 66 (sessenta e seis) projetos no período em que está ocupando a gerência da agência local, tendo sido liberados recursos na ordem de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), lembrando que o limite de empréstimo é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), salientando que o banco oferece linha de crédito para todos os agricultores, independentemente do tamanho de cada um, sendo atendidos os pequenos, médios e grandes agricultores. Afirmou que a única exigência do PRONAF B é que o pequeno agricultor apresente a DAP, não sendo exigido avalista, e que a realização do projeto é gratuita e a taxa de juros é 0,5% (meio por cento) ao ano e o desconto para quem quita o empréstimo em dia é de 25% (vinte e cinco por cento), podendo contrair um novo empréstimo. Falou que se o agricultor melhorar a sua renda, pode contrair o empréstimo do PRONAF Variável, cujo limite é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Disse que atualmente estão pendentes para serem liberados recursos da ordem de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destacando que no período em que está à frente da agência foram analisadas 313 (trezentos e treze) propostas, das quais 272 (duzentas e setenta e duas) foram aprovadas, ressaltando que as reprovadas foram por ausência de documentação ou por não ser público-alvo, mas que em média a taxa de aprovação da agência é muito alta. Dando continuidade, afirmou que o pequeno agricultor para ter acesso ao PRONAF precisa primeiro conseguir a DAP, através de uma associação de produtores rurais ou pelo BAHATER, e que a partir daí tem acesso ao programa, que é dividido em: PRONAF Custeio, como limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por ano agrícola, com taxa de juros de 5,5% (cinco e meio por cento) ao ano, sem desconto de adimplência, podendo ser prorrogado o prazo de pagamento em razão de alguma eventualidade como estiagem prolongada; PRONAF Mais Alimentos, como limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que só não financia a construção de casa rural, mas pode ser usado para compra de trator agrícola de até 85CV (Cavalos) ou para compra de veículo, com taxa de juros de 5,5% (cinco e meio por cento), prazo de (dez) 10 anos e carência de 03 (três) anos. Destacou que existem diversas outras linhas do PRONAF, mas que a maioria não atende os produtores locais e por isto não iria especificá-las. Mencionou que os produtores que não se encaixam no perfil do PRONAF tem acesso ao crédito também, através de outras linhas de financiamento como o PRONAMP, que também é subsidiado pelo governo e tem taxa de juros de 7,5% (sete e meio por cento) ao ano, com prazo de cinco ou oito anos para pagar, dependendo do que será financiado. Afirmou que existe o PRONAMP Custeio, com condições similares ao PRONAF, mas com taxa de juros de 7,5% (sete e meio por cento). Falou que existe uma linha de crédito A, B e C, que fomenta a agricultura de baixo carbono, que financia a adequação da propriedade à nova lei ambiental, podendo o recurso ser usado para fazer o reflorestamento, inclusive de eucalipto, cuja madeira pode ser vendida posteriormente, desde que seja feito o replantio. Acrescentou que o recurso pode ser usado na recuperação de pastagens, compra de animais e máquinas, salientando que o limite de empréstimo é R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) por agricultor, com taxa de juros de 7,5% (sete e meio por cento) ao ano. Afirmou estar à disposição dos vereadores para



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 225V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

responder aos questionamentos dos mesmos, caso tenham alguma dúvida. Em seguida, usaram da palavra os seguintes vereadores: **Ver. Otacilio Caíres de Souza**: Saudou a todos os presentes, agradeceu a presença do Gerente do Banco do Brasil, destacando ter conversado com o mesmo na ocasião em que foram entregues os tratores agrícolas e que é raro ver um gerente de instituição financeira que tem a boa vontade que ele tem, questionando qual a documentação necessária para ter acesso aos financiamentos do Banco do Brasil. Em resposta, o **Gerente do Banco do Brasil**, informou que no caso do PRONAF, basicamente é exigida a DAP caso ele seja declarado como possessor, sendo exigidos ainda cópia do RG e CPF, comprovante de residência. Disse que se o produtor for declarado como proprietário da terra, precisa apresentar a escritura pública do imóvel, bem como, a documentação do CCIR e ITR. Salientou que no caso do arrendatário, é necessário apresentar a escritura pública do imóvel e o contrato de arrendamento. Afirmou que, no caso do possessor, o banco antes exigia uma declaração dos vizinhos para que fosse feita a comprovação de que ele realmente tem a posse do imóvel, mas esta exigência foi extinta há cerca de 30 (trinta) dias, não sendo mais necessária. O **Vereador Otacilio** questionou se o pequeno produtor pode contrair empréstimo visando o melhoramento de pasto, construção de cerca, adubação de café, sendo respondido ao mesmo pelo Gerente do Banco do Brasil que sim. Em seguida, o Edil questionou qual o limite de financiamento para os pequenos agricultores, tendo sido respondido pelo gerente que a linha de crédito do PRONAF Mais Alimentos, que atendem as linhas de crédito citadas pelo Vereador, o limite de empréstimo é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), mas será exigido um avalista, mas este não precisa comprovar ter propriedade de nenhum bem, destacando que acima deste valor são exigidas garantias adicionais e que muitos produtores tem dificuldades para apresentar estas garantias, ressaltando, no entanto, que a agência de Ituaçu tem clientes que contraíram empréstimos acima do limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e destacando que o teto é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Ver. Sivaldo Ferreira da Silva**: Indagou ao Gerente do Banco do Brasil, se os filhos do proprietário do imóvel podem requerer um empréstimo do PRONAF e qual o procedimento para ter acesso em caso afirmativo. Em resposta, o **Senhor Renam** destacou que se os filhos não residem na propriedade rural, só o pai tem acesso aos recursos do PRONAF, mas se os filhos não residem na propriedade por terem constituído família, mas usam a propriedade para conseguir a sua renda e nela trabalham, tem acesso aos recursos do PRONAF, desde que consigam a DAP. Afirmou que se os filhos moram com o pai, todos os moradores da propriedade tem acesso aos recursos do PRONAF, mas cada um precisa de uma DAP. **Ver. Almir Santos Pessoa**: Questionou ao Gerente do Banco do Brasil se a instituição oferece alguma linha de crédito para os comerciantes locais, destacando que o comércio local é fraco e precisa de investimentos para ser alavancado, mas os comerciantes não tem como fazer isto por conta própria. Em resposta, o **Senhor Renam** informou que a instituição dispõe de linhas de financiamento voltadas para os empresários, citando como exemplo, o PROGER Urbano Investimento e o PROGER Urbano Capital de Giro, que tem taxa de juros de 1% (um por cento) ao mês mais TJLP, o que dá em média 1,5% (um e meio por cento) ao mês, que depende de aprovação do banco e da avaliação do perfil que será feito do cliente, levando em consideração o tempo de conta, o faturamento da empresa, entre outras informações. Destacou que existe ainda o Capital de Giro, com recursos do PASEP, que é de fácil acesso e pode ser usado pelo comerciante da forma que achar melhor, sendo atendidos cerca de 70% (setenta por cento) dos comerciantes locais, com taxa de juros de cerca de 3% (três por cento) ao mês, mas varia de acordo com o perfil do comerciante, levando em consideração o volume de operações que o mesmo tem com a instituição, que vai desde as aplicações até os empréstimos contraídos, sendo privilegiado aqueles que mais utilizam os serviços oferecidos pelo banco. Falou que o sistema do Banco do Brasil analisa cuidadosamente



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 226

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

os dados do cliente para evitar que o mesmo fique inadimplente, inclusive dando o alerta para que os gerentes entrem em contato com o cliente e ofereçam novas oportunidades e possibilidades. Afirmou que a maior dificuldade enfrentada pelos comerciantes locais para movimentar com o Banco do Brasil é a impossibilidade de fazer depósito na instituição, já que muitos comerciantes recebem cheques e precisam depositar e como o Banco do Brasil não oferece este serviço, eles acabam procurando outra instituição bancária, já que muitas vezes o valor não compensa viajar até Tanhaçu ou Barra da Estiva. **Ver. Elza Marillu Martinelly Ramos:** Questionou ao **Gerente do Banco do Brasil**, o que o Banco está fazendo para resolver esta situação. Em resposta, o **Senhor Renam** afirmou que a maioria dos comerciantes utilizam os serviços do Bradesco, não porque querem trabalhar com este banco privado, mas por ser a única instituição que oferece este serviço de depósito no município. Disse que desde que assumiu a gerência, solicitou a instalação de um caixa físico, que já reiterou este pedido diversas vezes para Diretoria Regional. Destacou que a ruptura da parceria do Banco do Brasil com os Correios foi unilateral e baseada numa decisão judicial porque foi exigido dos Correios que fosse dada a segurança para os seus funcionários, que trabalham com grandes volumes de dinheiro na agência e não dispunham de nenhum serviço de proteção e os Correios preferiram encerrar a parceria com o Banco do Brasil por não dispor dos recursos para fazer os investimentos necessários. Acrescentou que o Banco do Brasil conseguiu manter a parceria até o mês de janeiro, apostando que os Correios conseguirá fazer a contratação dos seguranças armados exigidos pela decisão judicial, que deve gerar um custo mensal de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para a instituição. Voltando a usar da palavra, o **Vereador Almir** afirmou que o Correio de Ituaçu não manteve os serviços do Banco Postal, destacando ter feito uma visita no local, em companhia do Presidente da Câmara Márcio Aparecido, tendo sido informado pelo caixa que não poderia prestar o serviço até que a instituição fizesse a contratação de um segurança armado. Em resposta, o **Gerente do Banco do Brasil** destacou que não foi contratado ainda o segurança armado para trabalhar na agência dos Correios de Ituaçu, o que já era para ter ocorrido. Informou que já manteve contato com a Superintendência Estadual para tratar do assunto, tendo sido informado que não era para estar acontecendo isto no município porque tão logo o Banco do Brasil fechou o acordo com os Correios já disponibilizou os recursos necessários para a contratação dos seguranças armados. Destacou que a contratação só pode ser feita pelos próprios Correios, já que os seguranças vão trabalhar na instituição. Afirmou ter conversado com o gerente do Correio local e o mesmo confirmou que a instituição já recebeu os recursos do Banco do Brasil, já tendo iniciado o processo de contratação dos seguranças armados, ficando de dar um retorno sobre a previsão para que as atividades na agência sejam normalizadas. Afirmou que a previsão é que a normalização ocorresse até o dia 15 (quinze), mas como caiu no domingo, manteve contato com ele no dia 16 (dezesesseis) e ele solicitou que voltasse a manter contato na presente data para dar uma resposta final, mas que ele ainda não fez isto. Disse não ter certeza se será contratado uma pessoa do próprio município que tenha a qualificação necessária, ou se a empresa enviará um segurança de outro município para trabalhar em Ituaçu. Falou que na falta dos Correios, o terminal de auto atendimento poderia suprir parte da carência, mas que o terminal está constantemente quebrado, informando já ter solicitado um novo terminal e que o Banco do Brasil informou que fará a substituição, com previsão de que isto ocorra em dezembro deste ano, com operação terceirizada, ou seja, o abastecimento é feito pela empresa de transporte de valores. Disse que, enquanto o novo terminal não for instalado, a população vai ter que continuar convivendo com os constantes defeitos, ressaltando que qualquer defeito faz com que a máquina não dispense o dinheiro, sendo este um procedimento de segurança. Mencionou que nas agências que dispõem de vários terminais, a população nem



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 226V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

percebe quando um equipamento dá defeito, já que existem outros para serem usados, mas como em Ituaçu só existe um equipamento, quando quebra a percepção do problema é imediata. Afirmou que tanto a população, quanto os funcionários da agência local estão sofrendo com esta situação. O **Vereador Almir** falou que o município fez um investimento para instalação de dois caixas eletrônicos, mas depois que houve um roubo, a unidade nunca mais voltou a funcionar, questionando se existe possibilidade de retorno das atividades desta unidade, já que há cerca de cinco anos está fechada. Em resposta, o **Senhor Renam** afirmou que em junho solicitou a reativação daquela unidade de atendimento, ou que o terminal de atendimento restante fosse colocado no autoatendimento existente na própria agência, sendo necessário para isto que seja feita a modernização do equipamento. Disse que a justificativa dada pela Superintendência é que o terminal existente no local é obsoleto e não é mais usado pelo Banco do Brasil, ressaltando que a Prefeitura inicialmente solicitou a reativação do terminal, mas caso não fosse possível, que realizasse a extração do mesmo do local para possibilitar um novo uso do espaço. Afirmou que o seu pedido principal é que seja feita a ampliação da agência local visando o melhor atendimento da população. Voltando a usar da palavra, o **Vereador Otacilio**, indagou ao Gerente do Banco do Brasil se é possível marcar reuniões nas comunidades rurais do município para levar ao conhecimento da população as informações acerca das linhas de crédito existentes, sendo respondido ao mesmo que sim. Em seguida, o Edil agradeceu a presença do Gerente do Banco do Brasil, Senhor Renam Terra Castro Correia, colocando-se à disposição para ajudar no que for preciso para que a agência do Banco do Brasil seja ampliada no município, inclusive mantendo contato com os deputados que representam Ituaçu para que eles levem este pedido às instâncias superiores. Dando continuidade, o Senhor Presidente, agradeceu a presença do Gerente do Banco do Brasil, solicitando ao mesmo que compareça ao Legislativo sempre que necessário para manter os vereadores informados sobre as novidades. Na sequência, o Senhor Presidente iniciou a **ORDEM DO DIA**, e colocou em discussão e votação as seguintes matérias: a) – Segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, que "Cria a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, o Fundo Municipal de Turismo, do Conselho Municipal de Turismo, o Fundo Municipal de Cultura, do Conselho Municipal de Cultura, o Fundo Municipal de Esporte e Lazer, do Conselho Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências". Todos os Edis votaram favoráveis ao referido projeto de lei. Continuando, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, o mencionado projeto de lei complementar nº 002/2017, que "Cria a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, o Fundo Municipal de Turismo, do Conselho Municipal de Turismo, o Fundo Municipal de Cultura, do Conselho Municipal de Cultura, o Fundo Municipal de Esporte e Lazer, do Conselho Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências". b) – Indicação apresentada pelo Vereador Euvaldo Figueredo da Silva, para "Perfuração e instalação de um Poço Tubular no Povoado da Gruta da Mangabeira, neste Município de Ituaçu, Bahia", acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Senhor Presidente apresentou verbalmente uma Moção de Pesar pelo falecimento de Dona Maura, enfatizando que a homenageada teve atuação destacada na sua região e que somente agora, após a sua morte, é que muitas pessoas estão reconhecendo o trabalho desenvolvido por ela, ressaltando que a mesma facilitou o acesso ao crédito na sua região, bem como, matou a fome de muitas pessoas da própria comunidade e de outras próximas, a qual era uma pessoa que militava na política local porque gostava, sendo participante assídua dos movimentos realizados no Distrito de Tranqueiras, independentemente de ser da situação ou oposição. Afirmou que gostaria de deixar registrado em ata esta homenagem, bem como que, se for aprovada, seja encaminhada cópia aos familiares da homenageada, ao tempo em que, colocou em votação a presente Moção de Pesar,



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Fl. 227

sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em questão de ordem, o **Vereador Almir** manifestou o seu interesse de subscrever a presente Moção de Pesar, solicitando ao Presidente Márcio Aparecido autorização para que seu nome e dos vereadores Sivaldo e Otacílio também constem na Moção de Pesar apresentada por ele. Em resposta, o Senhor Presidente Márcio afirmou que a Moção de Pesar poderá ser feita em nome de todos os vereadores. Prosseguindo, o Senhor Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE** e franqueou a palavra aos Edis por quinze minutos, para tratar de assuntos de qualquer natureza. Usaram da palavra os seguintes Vereadores: **Ver. Almir Santos Pessoa:** Saudou aos colegas vereadores, aos funcionários da Casa, ao público presente, e em seguida, o Edil destacou que ainda não pode opinar sobre o Projeto de Lei que institui o Código Tributário do Município, já que ainda não tem conhecimento da íntegra do mesmo, mas que sua intenção é fazer uma análise detalhada, em parceria com os demais membros da comissão analisando não só o texto legal, mas levando em consideração a realidade do município, comparando com o Código anterior para ver quais taxas estão sendo instituídas e quais estão sendo majoradas. Comentou que recebeu várias mensagens ao longo da semana de pessoas questionando como seria o Projeto de Lei, mas que em todos os casos informou que ainda não poderia emitir nenhuma opinião porque não tinha conhecimento do projeto de lei. Afirmou acreditar que o referido projeto será analisado com carinho pelos vereadores, independentemente de ser situação ou oposição, destacando que ninguém tem intenção de prejudicar o município, até porque este precisa arrecadar, mas que não pode permitir que a população seja explorada. Dando continuidade, o Edil destacou que havia combinado com os vereadores Sivaldo e Otacílio de apresentar uma Moção de Pesar pelo falecimento de Dona Maura e que em razão do Presidente ter apresentado verbalmente a referida moção, solicitou ao mesmo que fosse incluído o seu nome e dos outros dois vereadores, ressaltando que todos os vereadores receberam votos, mas que estes três são os que obtiveram maior votação no Distrito de Tranqueiras, afirmando não ser justo que a Moção de Pesar fosse apresentada apenas por um dos três. Continuando, o Vereador Almir, disse que participou do velório de Dona Maura, ocasião em que constatou que o muro do cemitério está caindo, aproveitando o ensejo para solicitar ao chefe do executivo que reconstrua o referido muro, ressaltando que são apenas dez metros e não representa um grande investimento para o poder público municipal. Solicitou ao Senhor Presidente que intervenha junto ao executivo municipal para que a estrada da Mamona para o Catingueiro seja reformada, destacando ter ciência de que estamos no período das chuvas, mas a referida estrada está quase intransitável e os moradores estão se queixando muito. Destacou que os vereadores Sivaldo e Otacílio moram naquela região e conhecem muito bem a realidade, mas que ouviu muitos relatos de moradores e por este motivo estava fazendo este pedido ao executivo municipal. Falou que um patrolamento da estrada já seria um grande alívio para os moradores. Em seguida, solicitou ao Senhor Presidente, o envio de ofício ao prefeito no sentido de informar sobre o Processo que trata da Inexigibilidade N.º 11\2017, esclarecendo que sua intenção é analisar o referido processo, uma vez que existe uma denúncia protocolada no Ministério Público, bem como, na Câmara de Vereadores de Anagé, em que o nome de Ituaçu é citado. **Ver. Sivaldo Ferreira da Silva:** Saudou a todos os presentes, e prosseguindo, o Edil destacou que o falecimento de Dona Maura foi uma perda muito grande para o município, solicitando ao Senhor Presidente autorização para subscrever a Moção de Pesar que foi apresentada por ele e aprovada pelo Plenário. Em seguida, o Edil mencionou que não foi a favor do pedido de urgência na tramitação do Projeto de Lei que institui o Código Tributário por entender que o prazo seria muito curto para os vereadores e comissões analisarem o citado projeto de lei. Salientou que a intenção não é atrasar a tramitação do projeto, conclamando os vereadores membros das comissões para se reunirem com a maior brevidade possível para emitir



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 227V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

o parecer e possibilitar a realização da primeira votação. Afirmou que, se for possível, a sua comissão pode apresentar o parecer ao longo da semana, possibilitando a primeira votação já na próxima sessão. Dando continuidade, o Vereador Sivaldo destacou que os vereadores tem se manifestado continuamente sobre a situação das estradas rurais, ressaltando que a atual administração vai completar onze meses à frente da Prefeitura e, apesar das inúmeras cobranças feitas pelos vereadores, ainda não conseguiu resolver este problema. Acrescentou que além de fazer as cobranças no legislativo, tem buscado diretamente o chefe do executivo para solicitar a recuperação de diversos trechos, afirmando acreditar que esta é a melhor oportunidade para realizar os serviços, uma vez que as chuvas molharam a terra e o município vai economizar porque não vai precisar mais usar o caminhão-pipa. Disse que os vereadores não estão pedindo que as estradas sejam encascalhadas, mas sim, que sejam pelo menos patroladas e que seja colocado cascalho nos pontos mais críticos. Enfatizou que o trabalho que está sendo feito pela atual administração é muito bom, mas também é muito demorado, destacando que na gestão anterior, o trabalho de encascalhamento de um trecho demorou quatro meses para ser concluído. Afirmou acreditar que se o executivo colocar uma patrol para iniciar o trabalho na região do Catingueiro, em dez dias consegue recuperar o trecho até o Distrito de Tranqueiras, sendo portanto um serviço muito rápido e que geraria uma enorme satisfação na comunidade, já que o trecho é usado pelos moradores que precisam se deslocar para Ituaçu e Barra da Estiva. Destacou que o prefeito de Barra da Estiva recuperou as estradas da região que pertencem ao seu município e que o trecho de catorze quilômetros que dá acesso a Barra da Estiva está em excelente estado de conservação e que muitas pessoas estão optando por passar por esta estrada. Falou que gostaria que este pedido chegasse efetivamente ao conhecimento do prefeito e, portanto, solicitava ao Senhor Presidente o envio do ofício reiterando este pedido. Em seguida, o Edil agradeceu a presença de todos na sessão da Câmara, em especial do Gerente do Banco do Brasil, afirmando que a sua participação foi muito importante para esclarecer a atuação da instituição no município, ressaltando que os vereadores são sempre procurados pela população para em busca de informações. Finalizou desejando um bom dia a todos os presentes. **Ver. Ronaldo da Silva Rocha**: Saudou a todos os presentes, e prosseguindo, o Edil solicitou ao senhor Presidente que seja encaminhado ofício ao executivo reforçando o pedido do colega Sivaldo para que as estradas rurais do município sejam recuperadas, especialmente as estradas dos Gerais até o Espírito Santo, pelo menos. Destacou que quando chove os ônibus não conseguem mais trafegar pela estrada e que muitos alunos estão deixando de assistir aula em razão disto, gerando um enorme prejuízo para estes estudantes. Comentou que no dia anterior o ônibus teve que retornar no meio do caminho porque começou a chover e o veículo começou a patinar na estrada e o motorista não poderia colocar a vida de tantas pessoas em risco. O Vereador Ronaldo disse que estava implorando ao prefeito para que faça a recuperação das estradas, porque não dá mais para esperar e que os vereadores vem cobrando uma solução há muito tempo reiteradamente. Destacou que comprou uma ambulância, gastou cerca de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) na manutenção do veículo e vai ter que gastar mais porque em apenas uma semana trafegando pelas péssimas estradas, o veículo já está danificado novamente. Mencionou que o seu pedido não é para que o prefeito faça um trabalho de encascalhar as estradas, mas sim um paliativo, que permita a mínima condição de trafegabilidade das estradas rurais. Afirmou que se o prefeito não fizer nada, no prazo de 15 (quinze) dias, que vai organizar um mutirão para fazer este trabalho. Classificou a situação como sendo uma vergonha para o executivo municipal e um verdadeiro desrespeito com a comunidade dos Gerais. Ressaltou que na sessão anterior se dirigiu diretamente ao Secretário de Transportes para fazer este pedido, mas que tomou conhecimento de que ele não exerce mais o cargo já tendo sido nomeado outra pessoa



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 228

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

para a função. Falou que em conversa informal, o Secretário comentou que o prefeito não fez a recuperação do trecho ainda porque está fazendo uma próximo do local e estaria receoso com os comentários que poderiam surgir caso ele faça a recuperação do trecho. O Edil falou que está pouco se importando com isso, que ele quer mesmo é que a estrada seja recuperada, porque o povo está sofrendo, a equipe do PSF do Campo Grande não está conseguindo chegar à unidade nos dias de chuva, classificando a situação como sendo uma vergonha. Afirmou que esta situação está gerando enorme prejuízos para o município, já que a equipe do PSF recebe, mas não trabalha, os alunos não conseguem chegar na escola, mas o transporte escolar está sendo pago. Dando continuidade, o Vereador Ronaldo agradeceu a presença de todos na final do campeonato do Campo Grande, ressaltando que fez a apresentação da ambulância como havia prometido e que a comunidade dos Gerais ficou muito satisfeita com este benefício, destacando que este foi um compromisso assumido por ele e que foi cumprido. Em seguida, enfatizou que os vereadores não aprovaram o requerimento para que o Projeto de Lei tramitasse em regime de urgência, afirmando acreditar que os Edis não podem votar num projeto desta importância sem fazer um estudo detalhado do mesmo. Disse que o prazo de 21 (vinte e um) dias é muito pouco para fazer esta análise e quanto mais prazo os vereadores tiverem, melhor, já que é preciso analisar cuidadosamente os impostos e taxas que estão sendo instituídas e majoradas para saber o real impacto que isto vai ter na vida das pessoas. Ressaltou que o município está enfrentando um período de crise por conta do longo período de estiagem e que isto teve uma repercussão no comércio local, sendo preciso estudar o impacto que o novo Código Tributário vai ter neste setor. Em aparte, o **Vereador Almir** destacou que a competência para aprovar o Projeto de Lei é dos vereadores, mas que gostaria que a assessoria contábil da câmara emitisse um parecer técnico sobre este projeto para subsidiar o parecer das comissões. Dando continuidade, o **Vereador Ronaldo** manifestou o seu apoio ao pedido feito pelo colega Almir, afirmando em seguida, que só vai se posicionar efetivamente sobre o citado projeto de lei após fazer um estudo detalhado do mesmo, defendendo que seja realizada uma reunião com os comerciantes locais para debater o projeto, já que este setor tem uma grande importância para a economia de Ituaçu, sendo preciso respeitar os comerciantes que lutam diariamente para honrar todos os seus compromissos. Conclamou todos os vereadores a fazer este mesmo estudo antes de votar a favor da aprovação do projeto de lei, destacando ser preciso comparar o atual Código Tributário com o projeto que está tramitando no legislativo municipal. Finalizou desejando um bom dia a todos. **Ver. Adriano Silva Machado**: Após fazer as saudações de praxe, o Edil disse que concordava com as palavras do Vereador Ronaldo, destacando que o projeto de lei precisa ser analisado e estudado com muita cautela, já que o município está vivendo uma situação delicada. Em seguida, fez uma indicação verbal para que seja perfurado um poço artesiano na comunidade de Bateia, ressaltando que os moradores estão precisando deste benefício em razão da falta d'água. Salientou que apesar das chuvas, as pessoas ainda estão tendo que se deslocar para longe para conseguir água e que o ideal é que a água encanada chegasse na casa das pessoas, já que muitos não tem condição de ficar buscando água todo dia. Em seguida, manifestou o seu sentimento aos familiares do Vereador Reinalvo, e em seguida, fez uma indicação verbal ao executivo para melhoria da rede de eletrificação na comunidade do Estreito, enfatizando que muitos braços de luz estão quebrados e existem muitas lâmpadas queimadas. **Ver. Tertulina Silva Andrade**: Saudou a todos os presentes, e continuando, a Vereadora afirmou acreditar que em uma semana é possível analisar o projeto de lei complementar, que institui o Código Tributário do Município, possibilitando a sua votação na próxima sessão do legislativo municipal. Destacou que os vereadores foram eleitos para isto e que não está querendo dizer que o voto deve ser sim ou não, mas que o prazo de uma semana é suficiente para analisar o projeto em questão e emitir o



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 228V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

parecer acerca do mesmo. Afirmou acreditar que 21 (vinte e um) dias é tempo demais. Em aparte, o **Vereador Almir** falou que discordava da Vereadora Tertulina, destacando que o referido projeto de lei é muito complexo, mexe com toda a população, é antipopular, vai aumentar o IPTU, vai aumentar as taxas, vai instituir a cobrança dos autônomos, vai cobrar taxa de iluminação pública e que, por estas razões é necessária uma análise mais detalhada. Ressaltou que o prazo de 21 (vinte e um dias) não depende da vontade do Presidente da Câmara, já que tal prazo está previsto no Regimento Interno, acreditando que o regimento será respeitado pela Mesa Diretora. Continuando, a Vereadora Tertulina destacou que o colega Almir só apontou as desvantagens do projeto de lei e esqueceu de mencionar as vantagens, indagando ao mesmo quais são as vantagens que o referido projeto de lei irá trazer para o município? Em aparte, o **Vereador Ronaldo** destacou que a Vereadora Tertulina argumentou que o colega Almir estava falando apenas das desvantagens do projeto de lei, mas estava se esquecendo de falar das vantagens e que, em razão disto, solicitou da Vereadora Tertulina que falasse sobre estas vantagens, até para esclarecer os demais vereadores. A **Vereadora Tertulina** disse que não fez uma afirmação, mas sim uma indagação ao Vereador Almir. Em seguida, a Vereadora manifestou os seus sentimentos aos familiares de Dona Maura pelo falecimento da mesma, destacando que Dona Maura era uma pessoa muito querida na comunidade de Tranqueiras, uma vez que a mesma ajudou muitas pessoas. Manifestou também os seus sentimentos ao Vereador Reinalvo, ressaltando que o mesmo está passando por uma situação muito difícil. Prosseguindo, agradeceu a presença do Gerente do Banco do Brasil, afirmando que seus esclarecimentos foram muito importantes, pedindo ao mesmo que comparecesse mais vezes nas sessões. Em seguida, agradeceu ao prefeito pela parceria que fez com a prefeitura de Brumado na construção de uma passagem molhada no Curralinho, destacando que a obra já foi iniciada e será um grande benefício para os moradores dos dois municípios. Solicitou ao Senhor Presidente, o envio de ofício ao prefeito pedindo o calçamento de algumas ruas localizadas na entrada do Povoado de Lagoa da Lage, bem como, a construção dos passeios dos dois colégios. Em aparte, o **Vereador Sivaldo** indagou onde a passagem molhada citada pela Vereadora Tertulina está sendo construída? Em resposta, a **Vereadora Tertulina** informou que a passagem molhada está sendo construída no Rio de Contas. Finalizando a sua fala, a Vereadora desejou um bom dia a todos os presentes. **Ver. Euvaldo Figueiredo da Silva**: Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil destacou que faz parte da comissão de Orçamento e Finanças, solicitando ao Vereador Almir que marcasse uma reunião para que possam analisar o projeto de lei complementar nº 003/2017, afirmando que seria interessante que o advogado da prefeitura e representantes da contabilidade da câmara participassem da mesma. Afirmou que apesar do Regimento Interno prever este prazo triplicado para emissão do parecer ao referido projeto de lei, acredita ser possível agilizar a apreciação do mesmo, já que o legislativo municipal entra em recesso no dia 15 (quinze) de dezembro e caso a votação não ocorra antes desta data, possivelmente será necessária realizar uma sessão extraordinária. Em aparte, o **Vereador Almir** disse que concordava com a realização da reunião ampliada, manifestando a sua intenção de convidar o Presidente da CDL para também participar da mesma. Em seguida, destacou que existem dois projetos de leis que estão paralisados na Câmara, apesar da extrema relevância para o município, mas nenhum membro das comissões tem se manifestado sobre isto, questionando como um projeto de lei que foi apresentado na presente sessão pode ser votado em tempo recorde em detrimento da LOA e do PPA, que estão há mais de trinta dias tramitando no legislativo. Defendeu ser preciso seguir a ordem cronológica na apreciação dos projetos de lei, ressaltando que o projeto que institui o Código Tributário não é simples, sendo preciso realizar reuniões ampliadas com representantes dos mais diversos setores para debatê-lo, afirmando ser contra a realização de uma reunião com



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 229

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

muitas pessoas de uma única vez. Afirmou que caso a LOA e o PPA não sejam aprovados, as contas do executivo municipal podem inclusive ser rejeitadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM). Dando continuidade, o **Vereador Euvaldo** afirmou já ter se manifestado favorável à aprovação do projeto que trata da LOA e do PPA no âmbito da comissão, há mais de 15 (quinze) dias e que os demais membros da comissão é que até a presente data não se manifestaram sobre o mesmo. Novamente em aparte, o **Vereador Almir** questionou aos Vereadores Joel e Ronaldo se o Vereador Euvaldo apresentou algum parecer, ressaltando que o Vereador Euvaldo não tem o poder de apresentar sozinho o parecer em nome da comissão. Destacou que o seu parecer, no âmbito da comissão, só pode ser dado com o aval do Vereador Ronaldo e Sivaldo, que são membros da comissão. Prosseguindo, o **Vereador Euvaldo** defendeu que, na condição de presidente da comissão, tem o poder para apresentar o parecer e assim o fez, cabendo aos demais membros se manifestarem acerca do mesmo. Disse que fez a sua parte e que agora os vereadores precisam dizer se são contra ou a favor do seu parecer. Em aparte, o **Vereador Sivaldo** destacou que o final do ano está se aproximando e os vereadores precisam fazer um esforço conjunto para agilizar a votação de todos os projetos que estão pendentes no legislativo municipal. Disse ao colega Euvaldo que é preciso marcar efetivamente uma reunião da comissão para debater os projetos de leis e elaborar o parecer acerca dos mesmos, viabilizando a votação dos projetos antes do encerramento do ano legislativo e evitando que a tramitação seja interrompida. Dando continuidade, o **Vereador Euvaldo** afirmou acreditar ser possível votar os projetos antes do encerramento do ano legislativo, destacando que caso isto não aconteça, será um problema, já que alguns vereadores já assumiram compromissos e estão com viagem marcada, não sendo possível participar de sessões extraordinárias. Mencionou que, caso seja do interesse do Presidente da Câmara, poderá ser realizada uma reunião com a presença da comunidade para debater o projeto de lei, ressaltando ser importante a participação de um contador para prestar os esclarecimentos necessários, já que nem todos detém o conhecimento para entender da questão tributária. Defendeu que sejam convidadas as assessorias contábeis da câmara e da Prefeitura para auxiliar os vereadores, subsidiando a decisão dos mesmos. **Ver. Otacílio Caíres de Souza:** Saudou aos colegas vereadores, aos funcionários da Casa, ao público presente, e continuando, o Edil destacou que a votação a favor da tramitação do projeto de lei em regime de urgência não representa necessariamente o voto na aprovação do projeto. Disse que todos os vereadores poderiam ter sido a favor da tramitação em regime de urgência, mas que somente após a análise do projeto é que os mesmos vão se posicionar a favor ou contra. Enfatizou que nunca votou sem ter o conhecimento da matéria, destacando que desde a semana anterior este projeto vinha sendo comentado pelos vereadores, mas que deixou claro que somente vai participar de uma sessão extraordinária se não houver outro jeito, ressaltando que o executivo teve todo o ano de 2017 para elaborar o projeto de lei, mas deixou para última hora e agora quer que o mesmo tramite em regime de urgência ou que sejam realizadas sessões extraordinárias para tal finalidade. Afirmou que vai votar a favor ou contra o projeto de lei de acordo com a sua consciência, independentemente da pressão que seja feita pelos comerciantes. Ressaltou que não quer prejudicar os comerciantes locais e nem a população, salientando que tem pedido uma atuação mais destacada da Vigilância Sanitária na fiscalização dos grandes mercados que são montados nos dias de feira livre. Defendeu que o gestor municipal deveria analisar esta questão com um pouco mais de consciência, porque tem comerciantes de Tanhaçu que montam verdadeiros supermercados a céu aberto nos dias de feira livre, cabendo não somente aos vereadores cobrar uma solução do prefeito, mas também aos próprios comerciantes locais, já que são os maiores prejudicados. Dando continuidade, o **Vereador Otacilio** afirmou que exerce o seu mandato de cabeça erguida, com responsabilidade e que estar à disposição da população e



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alví

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Fl. 229V

dos comerciantes para votar no que for melhor para o município. Defendeu que os vereadores precisam de tempo para analisar os projetos de leis, e que o Vereador Almir está certo em pedir que o Regimento Interno da Câmara seja respeitado, já que é um projeto extenso e que vai refletir em diversos setores da economia local. Em seguida, afirmou ser a favor da cobrança de impostos da Itagarana e dos bancos, ressaltando não ser possível que uma empresa de grande porte como a mesma não contribua para o desenvolvimento do município, e destacou que o Bradesco atua no município cobrando altas taxas de juros. Em aparte, o **Vereador Almir** falou que a isenção de impostos da Itagarana ficou de ser revista pelo executivo municipal, questionando porque não foi encaminhado nenhum projeto de lei para o legislativo, já que com o fim da isenção o município teria um incremento de receita significativo. Dando continuidade, o **Vereador Otacílio** afirmou acreditar que o projeto de lei vai acabar com a isenção de impostos da Itagarana. Em seguida, defendeu que os vereadores devem andar sempre de cabeça erguida e para isto precisam votar em favor do povo e não para atender os interesses do prefeito. Lembrou que o ex-vereador Anísio Braz sempre cobrava uma solução para os supermercados expostos a céu aberto que são montados nos dias de feira livre, mas nenhum gestor tomou providência para solucionar este problema. Cobrou do atual gestor uma solução nesse sentido. Em aparte, o **Vereador Adriano** destacou que os comerciantes que vem de fora pagam para montar as suas barracas e vivem deste comércio, não sendo possível que o município proíba estas pessoas de vender seus produtos na feira livre de Ituaçu. Novamente em aparte, o **Vereador Almir** destacou que a isenção de impostos da Itagarana foi aprovada pela Câmara de Ituaçu e que para acabar com esta isenção, o poder executivo precisa encaminhar um novo projeto revogando o anterior, o qual precisa ser aprovado pelo quórum de 2/3 (dois terços) dos vereadores. Disse concordar com o colega Adriano, mas que a briga do ex-vereador Anísio Braz e do Vereador Otacílio não é contra todos os feirantes que vendem seus produtos na feira livre de Ituaçu, mas sim contra estas grandes barracas que são montadas, sendo preciso limitar o tamanho máximo. Prosseguindo, o **Vereador Otacílio** agradeceu ao colega Vereador Almir pela sua fala, esclarecendo não ser contra que os feirantes vendam seus produtos na feira livre de Ituaçu, mas sim que seja fiscalizada a venda de alimentos e produtos perecíveis, bem como, que seja instituída uma taxa maior para as grandes barracas. Acrescentou que a taxa paga pelos comerciantes de outras cidades é pequena, enquanto os comerciantes locais arcam com uma alta carga tributária, bem como, tem todo o custo com funcionários e outras despesas como aluguel. Disse que todos os prefeitos de Ituaçu são teimosos e não escutam os vereadores, destacando que os Edis conhecem bem a realidade das suas regiões e sabem dos principais problemas, já que a população procura diretamente os mesmos para tratar destas questões. Mencionou que desde o início da atual gestão os vereadores tem pedido ao gestor para fazer um trabalho emergencial nas estradas antes de iniciar um trabalho mais bem feito. Dando continuidade, afirmou ter prestigiado um campeonato no São José, município de Jussiape, onde o prefeito e vereadores deram um importante apoio para a realização, destacando que o prefeito deu uniforme e bola para as equipes, assim como arcou com a premiação, enfatizando que o esporte é importante para manter os jovens afastados das coisas ruins. Afirmou que desde as gestões anteriores o esporte praticado na zona rural de Ituaçu não tem recebido o apoio necessário, ressaltando que foi realizado um campeonato em tranqueiras e o prefeito em nada contribuiu para a realização. Defendeu que o município precisa investir na recuperação e construção de novos campos de futebol, salientando que foi pedir ao prefeito um campo para a localidade do São Mateus e até a presente data nada foi feito. Destacou que a população tem cobrado o campo, mas que como vereador nada pode fazer, a não ser cobrar do prefeito. Finalizou agradecendo a presença de todos, afirmando que os comerciantes locais podem contar com o seu apoio e que vai fazer todo o possível para ajudar os mesmos. **Ver. Elza**



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 230

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Marillu Martinelly Silva Ramos: Após fazer as saudações de praxe, a Vereadora parabenizou o gerente do Banco do Brasil, Senhor Renam Terra Castro Correia, pela sua participação na sessão, afirmando que seus esclarecimentos foram muito importantes. Dando continuidade, manifestou o seu apoio aos posicionamentos dos colegas Almir e Ronaldo, destacando estar de acordo com os mesmos, já que o projeto em debate está tendo uma grande repercussão na comunidade e a população está em pânico, só questionando o que vai mudar com o novo Código Tributário. Mencionou que existem muitas pessoas que estão tendo dificuldade para pagar suas contas de água e energia e o executivo municipal está querendo majorar impostos e taxas. Disse que os vereadores não podem sequer se manifestar sobre o projeto ainda, já que ainda não tem total conhecimento do mesmo. Afirmou que o seu voto contra a tramitação em regime de urgência foi para garantir mais tempo para apreciar o projeto de lei, destacando que jamais vai votar em uma coisa para prejudicar o comerciante, a população humilde, ressaltando que as pessoas com uma capacidade maior também sentem o impacto, mas muito menor que os menos favorecidos. Defendeu que o projeto precisa ser estudado e analisado, não significando que o envio do mesmo pelo executivo obriga os vereadores a aprova-lo em tempo recorde, enfatizando que a cobrança por parte da população está muito grande nesse sentido. Finalizou desejando um bom dia a todos os presentes. **Ver. Joel Silva Teixeira**: Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil agradeceu a Deus por participar de mais uma sessão do legislativo municipal, e agradeceu também ao gerente do Banco do Brasil por participar da sessão, afirmando que todas as vezes que o procurou na agência, sempre foi muito bem recebido. Continuando, o Vereador Joel falou que votou contra a tramitação do projeto de lei em regime de urgência por entender que é preciso ter tempo hábil para analisa-lo antes de votar. Na sequência, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Líderes da Oposição e do Governo na Câmara. Fazendo uso da palavra o **Líder da Oposição, Vereador Almir Santos Pessoa**, disse que não se pode comparar um comércio local com uma barraca que é montada nos dias de feira livre, já que as exigências para o comerciante local são muito maiores, indo desde o Alvará de Funcionamento, ao custo com contabilidade, funcionários, aluguel, fornecedores, impostos etc. Falou que desde a gestão anterior existe este debate acerca dos comerciantes que montam suas barracas nos dias de feira livre, que na presente legislatura tem mantido contato constante com o Presidente da CDL para debater esta questão, enfatizando que a intenção não é expulsar os comerciantes de fora da feira livre de Ituaçu, mas sim evitar a concorrência desleal. Disse que no início da gestão o prefeito se reuniu com os comerciantes de outros municípios para tratar desta questão, deu um prazo para que estes comerciantes que montam grande barracas se estabeleçam formalmente no município e que ele achou a medida válida, mas já se vão dez meses de gestão e nada de concreto foi feito pela administração municipal nesse sentido. Mencionou que as cobranças feitas pelos vereadores precisam chegar ao conhecimento do gestor municipal, destacando que é da bancada de oposição, mas sua intenção não é prejudicar o chefe do executivo, ressaltando que de todos os projetos encaminhados pelo prefeito em apenas um votou contra, que foi o projeto que reajustou a taxa de travessia da Gruta da Mangabeira. Disse que nos demais projetos, votou a favor por entender que trariam benefícios para a comunidade. Afirmou que vai analisar o projeto de lei que institui o Código Tributário para somente depois se posicionar a favor ou contra o mesmo, levando em consideração as taxas e impostos cobrados atualmente e o que está sendo pretendido pelo executivo com o novo código. Comentou que no dia anterior tomou conhecimento da aprovação do novo código tributário do município de Salvador, mas ressaltou que os vereadores fizeram alterações significativas, citando como exemplo, a diminuição da alíquota do ISS de 5% (cinco por cento) para 2% (dois por cento). Destacou que a alíquota do IPTU foi majorada em 3% (três por cento), afirmando acreditar que não foi um aumento abusivo. Enfatizou que acha



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 230V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

necessário analisar os prós e os contra do projeto de lei proposto pelo executivo municipal de Ituaçu, ressaltando que o incremento de receita não é ruim, já que vai possibilitar novos investimentos e até mesmo o aumento do duodécimo do legislativo municipal, mas que não pode somente considerar esta questão para se posicionar a favor da aprovação, sendo necessário olhar todas as questões envolvidas. Destacou que existem muitas pessoas carentes no município, que não encontram trabalho, que a agricultura vive uma recessão, que a Itagarana praticamente fechou as portas, já que a mesma apesar de estar aberta não está pagando seus funcionários, questionando quantas pessoas do município estão enfrentando dificuldades financeiras neste momento e não estão conseguindo sequer pagar suas contas de água e energia. Conclamou os vereadores da oposição e situação para se unirem na apreciação deste projeto de lei, afirmando não ser contra a aprovação do mesmo, até porque o município não pode regredir e nem renunciar receitas, mas é preciso adequar o projeto de lei à realidade do município. Destacou que na tramitação do projeto que instituiu o REFIS fez este questionamento, ressaltando que o executivo municipal vai sortear R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em prêmios no final de dezembro, afirmando que votou a favor do referido projeto de lei na segunda votação e que vai cobrar do executivo a realização do sorteio e a entrega da premiação. Disse ter argumentado que o mencionado projeto não era viável, ressaltando que o município não iria arrecadar o suficiente para fazer frente a esta despesa com premiação, lembrando que naquela sessão externou esta preocupação para o procurador do município, já que uma vez aprovado, o projeto precisa ser cumprido. Falou que na tramitação do Projeto que aumentou a taxa de travessia da Gruta da Mangabeira, um vereador afirmou que o prefeito poderia cobrar uma taxa menor da que estava prevista no projeto, mas isto não é possível uma vez que o projeto foi taxativo ao instituir um percentual sobre a UPM, não cabendo ao executivo estipular um percentual diferente do previsto na Lei. Afirmou ter feito o possível para diminuir este percentual, mas o executivo se manteve intransigente. Destacou que o projeto que trata do Código Tributário vai refletir na taxa cobrada na Gruta da Mangabeira, uma vez que a taxa foi fixada em um percentual da UPM e o reajuste desta é anual. Finalizou agradecendo a presença de todos, pedindo que compareçam mais vezes nas sessões para ver o que está sendo debatido pelos vereadores, já que estes são os agentes políticos mais próximos da população, e por isto são os mais cobrados pelo povo e que estas cobranças são levadas ao conhecimento do executivo, ressaltando que os vereadores não dispõem de recursos necessários para fazer intervenções que competem à Prefeitura. Enfatizou que gostaria de fazer muitas coisas para beneficiar a comunidade, mas que não tem como fazer por não dispor dos recursos necessários, mas que cobra uma solução do prefeito. Em seguida, usou da palavra o **Líder do Governo, Vereador Adriano Silva Machado**, afirmando não ser contra os comerciantes e que é a favor do comércio de Ituaçu, destacando que o seu objetivo é ver o comércio local cada vez mais fortalecido. Deixou claro, que o seu objetivo não é expulsar os comerciantes de outras cidades da feira livre do município, mas sim garantir que estas pessoas se adequem às exigências legais e paguem seus tributos como todos os comerciantes locais. Sobre o Código Tributário, o Edil destacou que a cobrança de tributos é uma obrigação do poder executivo, mas é preciso um estudo aprofundado para definir as taxas e impostos que serão cobrados, evitando uma taxa exorbitante. Logo após, **o Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha**, saudou e agradeceu a presença de todos, e prosseguindo, destacou que o embate entre os vereadores faz parte da essência do próprio poder legislativo, sendo normal que haja esta discussão, mas que tem certeza de que todos os vereadores querem o melhor para o município e para a população e vão chegar a um consenso sobre este projeto de lei, de forma a não prejudicar a população e garantir a aprovação do novo Código Tributário por unanimidade. Destacou que todo projeto que trata de taxas e impostos é impopular, mas



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 231
Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio
Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44
Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

precisam ser apreciados pelo legislativo, afirmando acreditar que é possível chegar a um valor justo, que não pese no orçamento das famílias e comerciantes de Ituaçu. Mencionou que o projeto segue a sua tramitação em regime normal porque foi rejeitado o caráter de urgência, devendo ser submetido a duas votações em sessões diferentes, podendo ser discutido ao longo de todo este processo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, solicitando que lavrasse a presente Ata que após lida e achada conforme vai devidamente assinada. **Ver. Joel Teixeira Silva – Primeiro Secretário**, mandei digitar e subscrevi. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA, em dezessete de novembro de dois mil e dezessete.
